



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA:

ALFREDO DE CASTRO FILHO, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 031/2018.

Altera o nome da antiga quadra Noeme Lages para Espaço Cultural Noeme Lages.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da antiga quadra Noeme Lages para Espaço Cultural Noeme Lages, localizada no centro de Esperantina.

Parágrafo único. Trata-se aqui de se revitalizar o espaço onde havia a antiga praça, que foi destruída sem que fosse dada melhor destinação ao espaço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 16 de novembro de 2018.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB



BIOGRAFIA
MARIA DE SÁ BARBOZA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adaptar o antigo nome a uma nova realidade, quando o espaço será revitalizado e transformado em espaço de lazer, de grande importância para a divulgação da cultura no município de Esperantina.

O espaço será reaproveitado, convertido de estacionamento improvisado em espaço cultural, com a destinação de emendas parlamentares ao município para tal fim. Ter assegurada a reforma de nossos espaços de eventos é o reconhecimento de sua importância. É devolver à cena e à cidade nossos artistas e o melhor de seu trabalho.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 16 de novembro de 2018.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB